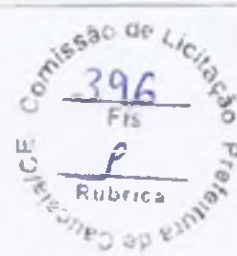




**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



Ofício N° 349/2022/SEINFRA

Caucaia, 22 de março de 2022.

Ao Ilm.º Sr.

Wagner Vieira Vidal

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Endereço: Rua Coronel Corrêa, nº 1073, Parque Soledade – CEP 61.600-000

Assunto: Informativo referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.14.01/2022 - SEINFRA

Prezado Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, solicitar que seja providenciado a publicação de um Informativo ao Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.14.01/2022 -SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Dessa forma, solicitamos que seja publicado nos mesmos meios em que se deu a publicação inicial o Informativo, cujo o teor consta no Despacho em Anexo. Contamos com o apoio desta Comissão para que torne público à conhecimento dos licitantes e demais interessados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBSON VIEIRA DE MOURA
Ordenador de Despesas da SEINFRA

Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970



DESPACHO

Faz-se necessário a publicação de um Informativo tornando público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que no Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01/2022 - SEINFRA**, ocorreram atecnias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO** corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que:

ONDE SE LÊ:

1. No **EDITAL** item 15. **PROPOSTAS TÉCNICAS – JULGAMENTO – subitem 15.4.**, (folha nº 256 dos autos), e no **TERMO DE REFERÊNCIA** item 22. **DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA – subitem 22.3.** (fl. nº 330) dos Autos.

$$\text{NOTA TÉCNICA FINAL} = N1+N2+N3+N4+N5$$

Onde:

$$N4 = N4.1+N4.2+N4.3+N4.4$$

$$N5 = N5.1+N5.2 +N5.3+N5.4+N5.5+N5.6+N5.7+N5.8+N5.9$$

2. No **EDITAL** item 19. **DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – subitem 19.2.**, (folha nº 263 dos autos), e no **TERMO DE REFERÊNCIA** item 24. **NOTA FINAL - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS – subitem 24.2.**, (fl nº 331) dos autos.

$$\text{NF} = 0,7 \text{ NT} + 0,3 \text{ NP}$$

Onde:

NF – Nota final da proposta;

NT – Nota técnica obtida pela licitante; e

NP – Nota da Proposta de preço obtida pela licitante

3. No **TERMO DE REFERÊNCIA** subitem 24.6. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de Licitação **TÉCNICA E PREÇO**, correspondendo 50% (**setenta** por cento) a **TÉCNICA** e 50% (cinquenta por cento) a **PREÇO**, observadas as regras estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos. (fl. nº 331) dos autos.

LEIA-SE:

No **EDITAL** item 19. **DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – subitem 19.2.**, (folha nº 263 dos autos), e no **TERMO DE REFERÊNCIA** item 24. **NOTA FINAL - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS – subitem 24.2.**, (folha nº 331 dos autos).

$$\text{NOTA TÉCNICA FINAL} = N1+N2+N3+N4+N5$$

Onde:

$$N4 = N4.1+N4.2+N4.3+N4.4+N4.5+N4.6+N4.7$$

$$N5 = N5.1+N5.2 +N5.3+N5.4+N5.5+N5.6+N5.7+N5.8+N5.9+N5.10$$

2. No **EDITAL** item 19. **DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – subitem 19.2.**, (folha nº 263 dos autos), e no **TERMO DE REFERÊNCIA** item 24. **NOTA FINAL - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS – subitem 24.2.**, (fl. nº 331) dos autos.

$$\text{NF} = 0,5 \text{ NT} + 0,5 \text{ NP}$$

Onde:

NF – Nota final da proposta;

NT – Nota técnica obtida pela licitante; e

NP – Nota da Proposta de preço obtida pela licitante.

3. No TERMO DE REFERÊNCIA subitem 24.6. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de Licitação **TÉCNICA E PREÇO**, correspondendo 50% (**cinquenta** por cento) a **TÉCNICA** e 50% (cinquenta por cento) a **PREÇO**, observadas as regras estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos. (fls. nº 331) dos autos.

Torna público ainda, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL** do(a) referido(a) Concorrência Pública Nº 2022.03.14.01 - SEINFRA, **desconsiderar:**

Item 23. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – subitem 23.1. O julgamento das Propostas de Preço se dará de acordo com a seguinte fórmula:

$$NP = (MPP / P) \times 10$$

Onde:

NP = Nota de Preço;

MPP = Menor Preço Proposto;

P = Preço Global da Proposta em Exame.

Assim como se encontra disponível no Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de Caucaia/CE, situado na Av. Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, de 2ª(segunda-feira) a 6ª(sexta-feira) (dias úteis), das 08h00min às 15h00min mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE para que sejam nestes gravados os arquivos da presente licitação. Os arquivos se encontra acessível aos interessados para download, exclusivamente, até o dia da Sessão de abertura do presente Certame.

Ressaltamos ainda que as demais informações do Edital, permanecem inalteradas.



ROBSON VIEIRA DE MOURA
Ordenador de Despesas da SEINFRA